



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 15 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, **Aldemi Barbosa da Silva**, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo - Curso de Especialização em Ciências Policiais com Foco na Atuação da Polícia Judiciária, conforme abaixo:

I. ONDE SE LÊ:

11.15. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certificado/Diploma e histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, no Registro Acadêmico do Campus, sob pena de cancelamento da matrícula);
- IV. Carteira funcional policial;
- V. Termo de Compromisso assinado com a PCDF;
- VI. Declaração do órgão de pessoal respectivo, que ateste estar o candidato posicionado na Classe de sua carreira que declarou quando de sua inscrição no certame;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando domicílio;
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 - quarenta e cinco - anos completos está dispensado da apresentação do documento).
- IX. Anexo V: preenchido com a declaração de número do título eleitoral e o número de CPF.

II. LEIA-SE:

11.15. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certificado/Diploma e histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, no Registro Acadêmico do Campus, sob pena de cancelamento da matrícula);
- IV. Carteira funcional policial;
- V. Termo de Compromisso assinado com a PCDF;
- ~~VI. Declaração do órgão de pessoal respectivo, que ateste estar o candidato posicionado na Classe de sua carreira que declarou quando de sua inscrição no certame;~~
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando

domicílio;

VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 - quarenta e cinco - anos completos está dispensado da apresentação do documento).

VIII. Anexo V: preenchido com a declaração de número do título eleitoral e o número de CPF.

(Documento assinado eletronicamente)

Aldemi Barbosa da Silva

Diretor Geral Substituto do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 14/09/2021 15:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299642

Código de Autenticação: 9c4d92d841



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170